



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

CEP 35365-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 1.140

De 29 de junho de 2001.

Autoriza desmembramento de uma área localizada à rua Dr. Custódio de Paula Rodrigues e Rua Projetada do Bairro Central, nesta cidade, e dá outras providências.

O Povo do Município de Abre Campo, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica aprovada a planta de desmembramento de uma área em 3 (três) lotes, localizada à rua Dr. Custódio de Paula Rodrigues e a Rua Projetada pertencente ao loteamento do Bairro Central, nesta cidade, com a área total de 798.50m<sup>2</sup>, conforme especificação abaixo e de acordo com o memorial descritivo e projeto, em anexos.

Primeiro lote: área de 328.50 m<sup>2</sup>

Segundo lote: área de 235,50 m<sup>2</sup>

Terceiro lote: área de 234,50 m<sup>2</sup>

T o t a l                    798,50 m<sup>2</sup>

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Abre Campo, 29 de junho de 2001.

*Rubens Vitor de Oliveira*  
Rubens Vitor de Oliveira  
Prefeito Municipal.